

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



PORTARIA N.º 09/2017-GAB

Massapê do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

1.1 – Presidente – Lucineide Enedina dos Reis Silva.

1.2 – Secretário – Robervan Antônio da Silva

1.3 – Membro – Fredy Lima de Sousa

2. Suplentes

2.1 – Presidente – Richard Luiz do Nascimento.

2.2 – Secretário – Marcilene de Carvalho Coelho

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Fica designado a Sra. Lucineide Enedina dos Reis Silva para exercer a função de PREGOEIRA, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, em 02 de janeiro de 2017.


Francisco Epifânio Carvalho Reis
Prefeito Municipal

Registrada numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente portaria sob o número 09/2017, aos dois dias de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


José Erenildo de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 – Massapê do Piauí